

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 998, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Constitui a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário a serem executados pela Concessionária Aguas do Rio, e dá outras providências.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal da gestão 2019-2020 estava sob a responsabilidade do então Prefeito Vandelar Dias da Silva;

CONSIDERANDO que a responsabilidade sobre o tratamento e distribuição de água potável e também o tratamento do esgotamento sanitário era competência do Município;

CONSIDERANDO que o tratamento e a distribuição de água potável era realizada pela empresa CEDAE por força de contrato celebrado entre as partes;

CONSIDERANDO que o tratamento do esgotamento sanitário era executado unicamente pelo Município;

CONSIDERANDO que o Município com recursos oriundos da União construiu uma Estação de Tratamento de Esgoto;

CONSIDERANDO que a Administração 2019-2020, sem o devido respaldo legal, concedeu ao Governo do Estado todo prédio e equipamentos da ETE, causando enorme prejuízo ao Erário Municipal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado por força dessa descabida concessão procedeu o leilão no qual restou vencedor a empresa Águas dos Rio;

CONSIDERANDO a empresa Águas dos Rio assumiu o controle do abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município;

CONSIDERANDO o poder/dever dos Poderes Legislativo e Executivo em rever seus atos na busca do interesse público municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº799/2021 onde estabelece no seu §2º do artigo 25 que a instituição de tarifa, preços públicos e taxas para os serviços de Saneamento Básico devem ser obrigatoriamente precedidas de autorização do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o iminente início da cobrança da Taxa de Esgotamento Sanitário, como já comunicado ao Poder Executivo e,

CONSIDERANDO a necessidade de que o Poder Executivo e o Poder Legislativo, no pleno exercício de suas funções institucionais, adotem medidas com vistas a coibir toda e qualquer ameaça de lesão tanto ao Cofre Público Municipal bem como os seus munícipes,

DECRETA:

1º Fica constituída a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário a serem executados pela Concessionária Aguas do Rio.

2º A Comissão será composta pelo Secretário Municipal de Obra, Secretário Municipal do Ambiente e pelo Procurador Geral do Município, tendo como suplentes seus respectivos Subsecretários.

3º A Comissão Especial ora criada se articulará com o Poder Legislativo através de reuniões ordinárias ou extraordinárias,

em data e horário previamente estipulados, para tratarem sobre a legalidade da referida concessão.

4° Os atos e decisões do Colegiado criado por este Decreto terão efeitos retroativos, alcançando todos os procedimentos já realizados pela empresa Águas do Rio.

5° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 18 de outubro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:26F8ED77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/10/2022. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>